



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 11/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silvério. Na seqüência, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 10/2005, de 24 de fevereiro de 2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 05/2005, datado de 22 de fevereiro de 2005, assinado pelo senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Diretor de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, referente o Estatuto da Cidade e do Plano Diretor; ofício nº 13/2005, datado de 4 de fevereiro de 2005, assinado pelo senhor Helio José Surdi, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Sul, informando a relação de vereadores e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus do Sul; ofício nº 69/2005 - Sec. datado de 25 de fevereiro de 2005, assinado pelo Ten Cel QOPM, João Antonio Navarini, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, em resposta ao ofício nº 66/2005, datado de 22 de fevereiro de 2005, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Valmir Tasca - PFL; ofício datado de 14 de fevereiro de 2005, assinado pelo senhor Padre Paulo Valêncio Campos, Deputado Estadual pelo PT/PR. Comunicado datado de 16 de fevereiro de 2005, assinado pelo senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite enviado pela senhora Erotildes B. C. Vezaro, Diretora da LP Transporte Coletivo, empresa permissionária do Serviço de Transporte Coletivo Urbano desta cidade, para participar do 2º evento: "Uma nova visão no transporte coletivo urbano", no dia 8 de março de 2005, às 19 horas e 30 minutos, nas dependências da empresa. Após leitura das correspondências recebidas foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos: projeto de lei nº 31/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que autoriza o Executivo Municipal a fornecer documentação pública para desmembramento de imóveis que possuam mais de uma unidade edificada no mesmo terreno; nº 32/2005, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, que disciplina o exercício do comércio ambulante no Município de Pato Branco; nº 33/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que institui o Conselho Municipal de Cultura. Também foi lido o projeto de Resolução nº



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

1/2005, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL (Presidente); Nelson Bertani - PDT (Vice-Presidente); Laurindo Cesa - PSDB (1º Secretário) e Osmar Braun Sobrinho - PV (2º Secretário), que referenda o termo de convênio celebrado com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pato Branco. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de lama asfáltica no final da Rua Dr. Murici, Bairro Jardim Primavera. Ocorre que o asfalto está debulhando, ou seja, está desmanchando e se continuar como está os prejuízos serão maiores porque o mesmo terá que ser refeito. Solicita ainda o vereador proponente, que juntamente com os departamentos responsáveis, o Executivo Municipal analise a possibilidade de mudar a preferencial da Rua Marechal Rondon, no Bairro Jardim Primavera. Referia rua é a única preferencial do Bairro e os moradores solicitam que seja feita a alteração, para facilitar o tráfego dos veículos. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de serviços de tapamento dos buracos existentes no asfalto da Rua Marginal do Distrito Industrial, uma vez que esta via está se deteriorando devido à infiltração de água. Essa medida tem por objetivo evitar que em poucos meses todo o asfalto se deteriore, tendo que ser totalmente refeito, o que causará enorme prejuízo aos cofres públicos municipais. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de instalar rede de energia em baixa tensão ligando a empresa Brantur - Viação Pato Branco, até o Bairro São Francisco, pela Rua Artibano Sutille. Trata-se do acesso ao bairro que está completamente no escuro num trecho de aproximadamente 245 metros, causando grande preocupação e risco para quem por ali se desloca durante a noite. Solicitamos também que seja providenciado o calçamento desta via com pedras irregulares, uma vez que em dias chuvosos o acesso fica extremamente difícil. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor Astério Rigon; ao Senhor Vladimir José Dal'Ross, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; e, ao Senhor Radimir Odlen Comin, Coordenador de Serviços e Obras Urbanas, convidando-os para participarem da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 3 de março de 2005, com início às 18 (dezoito) horas, para falar a respeito do controle de horas máquina, dos serviços executados com o maquinário da Prefeitura Municipal, nas obras de duplicação da BR 158. Requerem ainda os vereadores proponentes, que seja disponibilizado ao Senhor Vladimir José Dal'Ross, para que em data anterior a sessão ordinária do dia 3 de março, ocasião em que o mesmo usará a tribuna, possa ouvir nas dependências da Câmara, a fita cassete onde consta a gravação da sessão do dia 24 de fevereiro, quando o Senhor Geraldo Pradela explanou sobre a



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

utilização das máquinas na obra da BR 158. Do vereador Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a abertura e calçamento da Rua Aníbal Leal, entre as Ruas Nereu Ramos e Manoel Ribas, no Bairro Vila Isabel. O pedido se faz necessário em função da dificuldade que as pessoas que moram nas proximidades têm em transitar pelo local, haja vista que atualmente existe apenas uma passagem precária. Se houver essa ligação, relativamente simples, a população do entorno do local poderá transitar mais facilmente entre os diversos pontos do bairro, facilitando, inclusive, o acesso das crianças à escola local. Do vereador Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a adequação do leito de rua, com o uso de motoniveladora e o posterior calçamento do prolongamento da Rua Gregório Pastorello, no Bairro Bonato. Esse trabalho deve considerar, também, a necessidade de dar um destino adequado à grande quantidade de águas pluviais que, em dias de chuva intensa, invade propriedades, assoreando fontes d'água. O trecho que precisa de readequação mede em torno de 200 metros de extensão e os moradores das proximidades já adquiriram os meio-fios de concreto para contribuir com a obra. O pedido se faz necessário em função da dificuldade que as pessoas que moram nas proximidades têm em transitar pelo local, devido à precariedade da rua e da sua intensa inclinação. Se houver essa melhoria, relativamente simples, a população do entorno do local poderá mais facilmente ter acesso à cidade, inclusive, das crianças às escolas. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Helena de Fátima Ribas (Rua Tamoio, 116 - Conselho Tutelar de Pato Branco), parabenizando-a por assumir como membro do Conselho Tutelar de Pato Branco. Temos certeza que desempenhará suas funções de acordo com os objetivos do Conselho Tutelar, que é um órgão encarregado pela sociedade para zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente. Sabemos que a tarefa não é fácil, porém com trabalho e dedicação promoverá, junto com os demais membros do Conselho, o atendimento aos casos em que as crianças e os adolescentes têm seus direitos violados e são vítimas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, analisando todas as circunstâncias do caso para o devido encaminhamento. Parabéns e sucesso! Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor João Paulo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados Federais (Câmara dos Deputados Federais, Anexo IV, Gabinete 715, Cep 70160-900, Brasília, DF), solicitando que seja retirada da pauta de votação a Medida Provisória nº 232, que aumenta os impostos (IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL - Condição Social sobre o Lucro



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Líquido), para empresas prestadoras de serviço, onerando mais uma vez o empresário brasileiro e contribuindo para o desemprego e na melhor das hipóteses para a informalidade. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que seja aumentado o valor do convênio celebrado entre o Município de Pato Branco e o Clube Atlético Pato-branquense. Em reunião realizada com os vereadores desta Casa de Leis e a diretoria do Clube Atlético Pato-branquense ficou declarada a necessidade de renovar referido contrato, aumentando o valor, considerando que R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pagos atualmente, é insuficiente para arcar com as despesas do Clube. Considerando que o Clube Atlético Pato-branquense representa o município de Pato Branco no Campeonato Paranaense de Futsal - Chave Ouro, divulgando de forma expressiva o nosso município em nível regional, estadual e nacional, além de proporcionar à nossa comunidade, momentos de lazer através da realização de jogos oficiais e amistosos. Considerando ainda que o Clube representa nosso município nos Jogos Abertos do Paraná, tendo sido várias vezes campeão e nos Jogos Abertos Brasileiros, dos quais já foi duas vezes campeão, sendo que neste ano de 2005 esta competição será realizada no município de Campo Grande, MS. E, considerando ainda que o clube responsabiliza-se em ceder os atletas que são acadêmicos/professores de educação física, para trabalharem com as escolinhas de futsal para crianças carentes do município, em horário contrário aos treinamentos da equipe, nada mais justo que renovar referido convênio, para que o Clube possa arcar com suas despesas e continuar divulgando o nome de nosso município nas mais diversas cidades e estados do nosso Brasil. Desta forma, solicitamos que o Executivo Municipal providencie a complementação dos recursos repassados ao Clube Atlético Pato-branquense, como forma de incentivo ao esporte e suporte financeiro, proporcionando assim a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Clube, que beneficiam a comunidade num todo. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os Vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Na sequência, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em votação única e nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2 (dois) votos contra, o projeto de Decreto Legislativo nº 1/2005, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que aceita o veto integral ao projeto de lei nº 69/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que

4



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

estabelece incentivos a legalização de obras no Município de Pato Branco. Votaram contra os vereadores: Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV. Rejeitado em votação única e nominal, com 6 (seis) votos a favor e 4 (quatro) votos a favor, o projeto de Decreto Legislativo nº 2/2005, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que aceita o veto integral ao projeto de lei nº 99/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro - PP, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano de Pato Branco. Votaram contra os vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL. Aprovado em votação única e nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de Decreto Legislativo nº 3/2005, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que rejeita o veto integral ao projeto de lei nº 128/2004, de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários e fiscais. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 20/2005, mensagem nº 9/2005, originária do Executivo Municipal, que institui o símbolo "Pato Branco - Nossa Terra" e dá outras providências. Aprovado em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de janeiro de 2005. Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao chefe da equipe de transplantes de coração da Policlínica Pato Branco, Paulo Giublin, extensiva aos demais membros da equipe, pela realização do primeiro transplante de coração de Pato Branco. Finda ordem do dia, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Santana Bordin Cassamareke. Na sequência, deixou-se espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 28 de fevereiro de 2005.

Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente

Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário